



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNA –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 15 de abril de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), construção de passeios públicos, também conhecidos como calçadas, adaptados para garantir a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É lamentável que em nosso município não haja passeios públicos adequados para pessoas com deficiência, o que é absolutamente inaceitável. O poder público tem o dever de assegurar a acessibilidade e segurança de todos os cidadãos em espaços públicos, incluindo os passeios.

A Constituição Federal preconiza o direito à igualdade e à acessibilidade para todos os cidadãos, independentemente de suas limitações. Portanto, é imperativo que os passeios públicos sejam construídos e adaptados de modo a permitir a circulação livre das pessoas com deficiência, garantindo sua autonomia e participação plena na sociedade.

A presente Indicação visa, portanto, à construção e adaptação dos passeios públicos, incluindo rampas de acesso, pisos táteis, corrimões, guarda-corpos e outras medidas que facilitem a circulação segura dessas pessoas.

É responsabilidade do poder público, em todos os níveis, garantir que os espaços urbanos sejam projetados e adaptados de forma inclusiva, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade humana. Isso inclui a criação de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

políticas e regulamentações que incentivem e exijam a acessibilidade em todos os aspectos do ambiente urbano, incluindo os passeios públicos.

Contamos com a aprovação dos nobres pares para esta proposição, e, caso seja aprovada, solicitamos encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para as devidas providências.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 15 de abril de 2024.



Brena Dianná Modesto Barbosa